

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

MENSAGEM Nº 647, DE 2003

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado MARCOS DE JESUS

I. RELATÓRIO:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional a Mensagem Nº 647, de 2003, acompanhada de exposição de motivos do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, com vistas à aprovação legislativa a que se refere o inciso I do art. 49 da Constituição Federal, do texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.

Autuada pelo Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída inicialmente a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, estando igualmente prevista apreciação por parte da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, bem como da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Na Exposição de Motivos Nº 00282/DAI/DTS – MRE-PAIN-OIT, o Ministro Celso Amorim informa que os atos internacionais em comento

foram formalizados no curso do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, realizado no Panamá, de 06 a 12 de setembro de 2000, que é a instância decisória máxima do organismo, reunindo plenipotenciários dos países membros uma vez a cada cinco anos para revisão de normas internas, o estabelecimento de prioridades de ação para o próximo período e a eleição dos dois titulares de sua Secretaria-Geral, quais sejam, o Secretário-Geral e o Conselheiro.

O Chanceler Celso Amorim esclarece que a UPAEP constitui uma união postal restrita, “.....*integrada por vinte e sete países que assumiram o compromisso de formar um único território postal para o intercâmbio de remessas em condições iguais ou mais favoráveis para seus clientes do que aquelas estabelecidas pela União Postal Universal (UPU)*”.

Por fim, Sua Excelência informa que durante o citado Congresso foi aprovada a oferta brasileira de sediar o XIX Congresso da UPAEP, a se realizar na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2005, ocasião em que poderá ser apresentada a candidatura brasileira ao cargo de Secretário-Geral dessa organização intergovernamental, ao mesmo tempo em que observa os benefícios de uma célere ratificação dos presentes atos em prol dos pleitos brasileiros.

Quanto aos atos em apreço, temos primeiramente o Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal, que introduz alterações em alguns de seus dispositivos, dando à norma maior da organização uma nova redação, que conta com 28 artigos, dispostos ao longo de dez capítulos.

Examina-se ainda o texto do novo Regulamento Geral da União Postal das Américas, Espanha e Portugal, que conta com 34 artigos, dispostos em oito capítulos. A norma fundamenta-se no Artigo 17 da Constituição da UPAEP, o qual dispõe que o Regulamento Geral contém as disposições que garantem a aplicação da Constituição e o funcionamento da União, sendo obrigatório para todos países membros.

É o relatório.

II . VOTO DO RELATOR:

Estamos a apreciar atos formalizados no foro da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, organização intergovernamental que tem origens sulamericanas, que remontam ao Século XIX. A partir de 1911, a instituição ganhou a denominação de *Unión de los Correos Sudamericanos*, contando com a participação de nove países, dentre eles o Brasil, e foi estabelecida a sua sede em Montevidéu, Uruguai.

A organização continuou a sua evolução ao longo dos anos, mudando a sua denominação e expandindo os seus objetivos até ganhar a denominação atual, com a adesão de Portugal em 1991, e o atual número de membros, com a adesão das Antilhas Holandesas e Aruba em 1992.

Trata-se de uma união postal restrita que tem por objetivo desenvolver e aprimorar os serviços postais dos países membros em condições iguais ou mais favoráveis às estabelecidas pela União Postal Universal – UPU, da qual o Brasil também é membro.

O Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal, objeto de nosso exame, introduz alterações no artigo primeiro, especificamente no rol de objetivos da organização, e no artigo oitavo, relativas a privilégios e imunidades de representantes e pessoal da Secretaria-Geral da UPAEP.

Quanto ao novo Regulamento Geral, ele passa a regrar as atividades da organização, nos termos de seus 34 artigos, até a implementação das Atas do Congresso seguinte, que, como relatamos, está previsto para se realizar em nosso país em 2005.

Tanto o Sexto Protocolo Adicional, quanto o novo Regulamento Geral revelam a necessidade de se aprimorar constantemente as normas internas da organização e estão de acordo com os seus fundamentos constitutivos.

Desse modo, encontrando-se o presente Acordo alinhado com os princípios que regem as nossas relações internacionais, notadamente o prescrito no inciso IX do Art. 4º da Constituição Federal, VOTO pela aprovação do texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP, nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2004

Deputado MARCOS DE JESUS
Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2004**

Aprova o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Atos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2004.

Deputado MARCOS DE JESUS
Relator